

PORTARIA MUNICIPAL Nº 205 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 072 de 25 de Maio de 2016, que designou a Sra. **MARIA DAS DORES CUNHA ARANDA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG: nº.631.468 - SSP-MT, e do CPF: nº.452.783.341-34, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT, para a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, junto a **Creche Municipal Aparecida Portilho Bento de Azevedo**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 31 de Dezembro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal